



## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - CEP 70095-900 - Brasília - DF

### PLANO DE TRABALHO

Referências: Processo SEI UnB nº 23106.067356/2025-15

#### 1. CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO

**Ensino** : Curso de Pós-Graduação stricto sensu (mestrado)

#### 2. TIPO DE INSTRUMENTO JURÍDICO

**Tipo:** TED - Termo de Execução Descentralizada

#### 3. UNIDADE DESCENTRALIZADORA

<b>Esfera:</b> (x) Federal , ( ) Estadual, ( ) Municipal, ( ) Privada, ( ) Internacional				
<b>Nome:</b> Superior Tribunal de Justiça - STJ				<b>CNPJ:</b> 00.488.478/0001-02
<b>Endereço:</b> Campus Universitário Darcy Ribeiro – Prédio da Reitoria - Asa Norte				
<b>Cidade:</b> Brasília	<b>UF:</b> DF	<b>CEP:</b> 70095-900	<b>Telefone:</b> (61) 3319 9210	<b>UG/ SIAFI:</b> 50.001/00001
<b>Representante legal:</b> Sergio José Americo Pedreira		<b>Cargo:</b> Diretor-Geral	<b>CI / Órgão</b> <b>Exp.:</b> 4690 OAB/DF	<b>CPF:</b> 257.694.567-87

#### 4. UNIDADE DESCENTRALIZADA

<b>Esfera:</b> (x) Federal , ( ) Estadual, ( ) Municipal, ( ) Privada, ( ) Internacional	
<b>Nome:</b> Universidade de Brasília - UnB	<b>CNPJ:</b> 00.038.174/0001-43
<b>Endereço:</b> Campus Universitário Darcy Ribeiro – Prédio da Reitoria - Asa Norte	

<b>Cidade:</b> Brasília	<b>UF:</b> DF	<b>CEP:</b> 70910-900	<b>Telefone:</b> (61) 3107-2215	<b>UGI/ SIAFI:</b> 154040 / 15257
<b>Banco:</b> Banco Banco do Brasil - 001		<b>Agência:</b> 1607-1	<b>Conta Corrente:</b> 170.500-8	
<b>Representante legal:</b> Rozana Reigota Naves		<b>Cargo:</b> Professora	<b>Função:</b> Reitora	<b>Matrícula UnB:</b> 1017756
<b>CPF:</b> 646.614.311-20		<b>CI / Órgão Exp.:</b> 1283281 SSP-DF (25/12/2021)		<b>E-mail:</b> <a href="mailto:unb@unb.br">unb@unb.br</a>

## 5. GESTÃO DO PROJETO

### 5.1 GESTÃO DO PROJETO NA UNIDADE DESCENTRALIZADA

#### 5.1.1 Supervisão Acadêmica

<b>Nome:</b> Maria Pia dos Santos Lima Guerra Dalledone	<b>Cargo:</b> Professora	<b>Função:</b> Supervisora Acadêmica
<b>CPF:</b> 053.121.899-60	<b>CI / Órgão Exp.:</b> 3313074 SSP-DF	<b>Matrícula UnB:</b> 01097539
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:mpguerra@unb.br">mpguerra@unb.br</a>		<b>Telefone:</b> (61) 998150584

#### 5.1.2 Coordenação do Projeto (Gestão do Projeto)

<b>Nome:</b> Henrique Araújo Costa	<b>Cargo:</b> Professor	<b>Função:</b> Coordenador (Gestor)
<b>CPF:</b> 887.457.401-00	<b>CI / Órgão Exp.:</b> 1.707.779 SSP-DF	<b>Matrícula UnB:</b> 1063316
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:henriquearcos@unb.br">henriquearcos@unb.br</a>		<b>Telefone:</b> (61) 981378399

#### 5.1.3 Coordenação Substituta (Gestão do Projeto)

<b>Nome:</b> Alexandre Araújo Costa	<b>Cargo:</b> Professor	<b>Função:</b> Coordenador Substituto (Gestor Substituto)
<b>CPF:</b> 665.134.561-34	<b>CI / Órgão Exp.:</b> 1433787 SSP-DF	<b>Matrícula UnB:</b> 992135
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:alexandrearcos@unb.br">alexandrearcos@unb.br</a>		<b>Telefone:</b> (61) 996678579

## 6. PROJETO

### 6.1 EMENTA

<b>Título:</b>	<b>Período de execução:</b>	
	<b>Início:</b> Data da assinatura do TED	<b>Término:</b> 36 meses, a contar da assinatura
Mestrado Profissional PMPD (Turma STJ_2026)		
<b>Valor Total:</b> R\$ 1.643.934,00		

### 6.2 DESCRIÇÃO DO PROJETO

#### Objeto:

O objeto do projeto de ensino financiado consiste no oferecimento de curso de pós-graduação stricto sensu para uma turma de 22 servidores do STJ (Unidade Descentralizadora), pelo Programa de Pós-Graduação em Direito, Regulação e Políticas Públicas (PMPD) da UnB (Unidade Descentralizada).

**Ações e metas a serem desenvolvidas no âmbito do TED:**

1. Preenchimento de 22 vagas para uma turma com matrícula no primeiro semestre letivo de 2026, seguindo o calendário da UnB e com defesa prevista no prazo de 24 meses, a partir da data de registro (provavelmente, fevereiro ou março de 2028);
2. A seleção será feita em duas etapas. Na *Etapa STJ*, o Tribunal selecionará de 36 a 44 candidatos, que serão autorizados a realizar a inscrição na *Etapa UnB*. Na *Etapa UnB*, que observará o Edital a ser publicado e o Regulamento do PMPD, inclusive no que toca ao sistema de ação afirmativa, o Programa fará a avaliação acadêmica dos candidatos e de suas propostas de pesquisa, aprovando os 22 candidatos com melhores resultados.
3. No prazo de 24 meses contados do registro do aluno na UnB, os estudantes devem cursar o mínimo 330 horas/aula, equivalentes a 22 créditos, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Direito, Regulação e Políticas Públicas, disponível no site do Programa;
4. Os recursos descentralizados serão utilizados para financiar o funcionamento do Programa e a oferta aos discentes do PMPD de 510 a 600 horas/aula, correspondentes a um conjunto de 8 a 11 disciplinas constantes do currículo do PMPD, listadas no site do Programa: <https://pmpd.unb.br/disciplinas>.
5. A quantidade de disciplinas ofertadas dependerá de uma análise da demanda dos estudantes e levará em conta os pedidos de aproveitamento de disciplinas e a sinergia com outras disciplinas ofertadas pelo PMPD.
6. Os discentes selecionados por meio deste plano de trabalho podem se matricular em quaisquer turmas do PMPD (inclusive naquelas naquelas financiadas por outras instituições ou pela própria UnB) e terão prioridade de matrícula, perante outros estudantes, nas turmas financiadas por meio de TEDs celebrados com a Unidade Descentralizadora.
7. O Programa organizará uma aula inaugural no ano de 2025 e um evento de encerramento no segundo semestre de 2027.

### **Justificativa do Projeto:**

O principal motivo para a celebração do TED é a existência de uma convergência entre a política institucional da UnB (em oferecer cursos de pós-graduação capazes de produzir pesquisa e inovação que contribuem efetivamente para a sociedade brasileira) e o Plano Estratégico do STJ (que valoriza a formação de quadros técnicos especializados e atualizados). Também contribui para essa celebração a sinergia decorrente do fato de que a localização da UnB na capital da República, local de atuação do STJ, permite que os estudantes possam cursar o mestrado sem se afastar de suas atribuições profissionais. Diante da proveitosa parceria, tem-se como desejável a realização do Contrato para implementação de mais uma turma de Mestrado Profissional.

O mestrado profissional é uma modalidade de pós-graduação *stricto sensu*, com foco na capacitação de profissionais para demandas do mundo do trabalho. O curso de mestrado profissional conta com duas linhas de pesquisa: Direito e Políticas Públicas e Direito e Regulação. A estrutura curricular viabiliza a articulação entre o conhecimento científico (e sua metodologia própria) com a aplicação prática do saber. Por isso o corpo docente conta com professores em regime de dedicação exclusiva e também com profissionais que exercem a prática jurídica sob diversos enfoques.

Essa articulação permite uma intensa produção de conhecimentos sobre a intersecção entre direito, regulação e políticas públicas, contribuindo especialmente para uma ampliação do conhecimento acerca das instituições judiciais e das políticas públicas judiciais. Tal resultado, além de representar um dos objetivos fundamentais da Universidade, contribui para posicionar a Faculdade de Direito da Universidade de Brasília dentro da comunidade regional e nacional.

O compromisso do PMPD com a produção de conhecimentos inovadores e de capacitação em novas tecnologias é especialmente convergente com o Plano Estratégico 2021-2026 do Superior Tribunal de Justiça, que indica como objetivos a valorização das pessoas (inclusive com o desenvolvimento profissional dos servidores) e também a intensificação do uso de tecnologias da informação.

A criação de uma nova turma de Mestrado Profissional destinada a servidores do STJ indica claramente que as experiências anteriores obtiveram sucesso e motivaram o interesse do Tribunal na constituição de novas turmas, capazes de formar servidores em competências fundamentais para o exercício de suas atividades profissionais.

### **Resultados esperados:**

Pretende-se formar mestres capazes de produzir conhecimentos inovadores e articular teoria e prática de forma a planejar e implementar estratégias regulatórias e de gestão judiciária adequadas ao desenvolvimento de políticas públicas comprometidas com a concretização dos direitos individuais e sociais inerentes ao Estado Democrático de Direito.

### **Subdescentralização**

A Unidade Descentralizadora não autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal.

**Formas possíveis de execução dos créditos orçamentários:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- ( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- ( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994

**Custos indiretos (art. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED, que serão destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado, conforme art. 2º, VI do Decreto 10426/2020:

1. Manutenção, limpeza e conservação de imóveis (incluindo a utilização das salas de aula e demais instalações da Universidade, bem como os serviços ligados ao uso das salas, como segurança e limpeza);
2. Serviços de energia elétrica, de água e de esgoto;
3. Serviços de comunicação de dados e de telefonia, bem como da infraestrutura de TI (incluindo a utilização dos sistemas acadêmicos e administrativos da universidade, utilização das redes e fornecimento de wifi);
4. Taxa de administração (inclusive dos gastos com as fundações de apoio, incumbidas de fazer a gestão das despesas, recolhimento de impostos e prestações de contas) e
5. Consultoria técnica, contábil e jurídica (inclusive a envolvida nos processos administrativos movidos pelos alunos, como aproveitamentos de estudos e demais solicitações processadas e avaliadas pelas unidades acadêmicas).

## 7. EQUIPE

A equipe do PMPD é formada por 19 docentes (são servidores da UnB ou pesquisadores colaboradores da UnB credenciados para orientação no PMPD) e 6 servidores da UnB. Durante a execução do Plano de Trabalho, a equipe de docentes pode ser aumentada durante a execução do plano de trabalho por meio do credenciamento de novos orientadores ou pesquisadores colaboradores no Programa, bem como pela inclusão de outros servidores da UnB.

	Nome	CPF	Vínculo	Equipe
1	ALEXANDRE ARAUJO COSTA	665.134.561-34	UnB	Docente
2	ANA CLAUDIA FARRANHA SANTANA	470.870.995-15	UnB	Docente
3	ANDRE MACEDO DE OLIVEIRA	658.091.141-72	UnB	Docente
4	DEBORA BONAT	877.397.299-87	UnB	Docente
5	EVANDRO CHARLES PIZA DUARTE	972.844.679-91	UnB	Docente
6	FABIANO HARTMANN PEIXOTO	020.127.899-51	UnB	Docente

7	FERNANDA DE CARVALHO LAGE	383.822.918-56	UnB	Docente
8	HENRIQUE ARAUJO COSTA	887.457.401-00	UnB	Docente
9	HENRIQUE AUGUSTO FIGUEIREDO FULGENCIO	057.683.616-85	UnB	Docente
10	MARCIO NUNES IORIO ARANHA OLIVEIRA	645.525.941-68	UnB	Docente
11	MARCUS FARO DE CASTRO	736.764.117-49	UnB	Docente
12	MARIA PIA DOS SANTOS LIMA GUERRA DALLEDONE	053.121.899-60	UnB	Docente
13	MURILO BORSIO BATAGLIA	399.328.618-98	UnB	Docente
14	OTHON DE AZEVEDO LOPES	645.553.131-00	UnB	Docente
15	REYNALDO SOARES DA FONSECA	216.141.723-15	UnB	Docente
16	RICARDO DE LINS E HORTA	065.886.016-03	UnB	Docente
17	ROBERTA SIMOES NASCIMENTO	052.239.324-12	UnB	Docente
18	TEDNEY MOREIRA DA SILVA	343.404.828-62	UnB	Docente
19	WILSON ROBERTO THEODORO FILHO	864.143.721-53	UnB	Docente
20	KELLY MARTINS BEZERRA	973.019.651-68	UnB	Servidor
21	AMANDA DE ANDRADE DIAS TAVARES	025.493.691-14	UnB	Servidor
22	ANDREA RODRIGUES DE AGUIAR	928.335.513-04	UnB	Servidor
23	DANUBIA FERNANDES ALVES	919.219.021-91	UnB	Servidor
24	FLAVIA DA CRUZ SANTOS	898.888.551-15	UnB	Servidor
25	LUANA LOPES BANDEIRA	710.219.491-91	UnB	Servidor

## 8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Atividades	Indicadores		Duração do curso	
		Unidade	Quant.	Início	Término
1	Divulgação de edital Turma 2026 e período de inscrições – ETAPA STJ	Edital	1	Mês 1	Mês 1
2	Seleção, divulgação de resultado provisório, recurso, divulgação de resultado final – ETAPA STJ	Seleção/Resultado/Recurso	Até 44	Mês 1	Mês 1
3	Divulgação de edital ETAPA - UnB	Edital	1	Mês 2	Mês 2
4	Período de inscrição – ETAPA UnB – Turma 2026	Inscrição	1	Mês 2	Mês 2
5	Seleção – Etapa UnB	Seleção	1	Mês 2	Mês 3
6	Prazo de recurso – ETAPA UnB	Recurso	1	Mês 2	Mês 3

<b>7</b>	Previsão de divulgação do resultado final da seleção – ETAPA UnB	Resultado final	1	Mês 3	Mês 3
<b>8</b>	Matrícula dos candidatos aprovados – Turma 2026	Alunos	Até 22	Mês 3	Mês 3
<b>9</b>	Oferta de aulas para os selecionados	Créditos	22	Mês 3*	Mês 10*
<b>10</b>	Orientação de dissertação para os selecionados	Alunos	Até 22	Mês 8	Mês 28
<b>11</b>	Banca de defesa de dissertação	Alunos	Até 22	Mês 20	Mês 28
<b>12</b>	Elaboração e apresentação de prestação de contas	Relatórios	-	anual	anual

## 9. PLANO DE APLICAÇÃO

### 9.1 RESUMO

<b>RECEITAS</b>	
<b>Total de Receitas</b>	<b>R\$ 1.643.934,00</b>
<b>DESPESAS</b>	
Especificação (33.90.39)	Valor
<b>Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (33.90.39)</b>	R\$ 1.369.945,00
<b>Custos Indiretos - Despesas com resarcimento da UnB (3.3.90.37)</b>	R\$ 164.393,40
<b>Custos Indiretos - despesas operacionais e administrativas da fundação de apoio (33.90.39)</b>	R\$ 109.595,60
<b>Total de despesas</b>	<b>R\$ 1.643.934,00</b>
Encargos tributários ou contributivos (especialmente INSS) eventualmente incidentes sobre despesas com pessoas físicas deverão ser abatidos dos valores previstos para a remuneração das pessoas físicas sobre cujas atividades incidam esses encargos.	

### 9.1 DETALHAMENTO DE DESPESAS

<b>9.2.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Item	Beneficiário	Atividade no Curso	Nº horas	Valor/h (R\$)	Valor total (R\$)
1	ANA CLAUDIA FARRANHA SANTANA	Coordenação acadêmica	160	R\$ 674,50	R\$ 107.920,00
2	MARIA PIA DOS SANTOS LIMA GUERRA DALLEDONE	Coordenação acadêmica	320	R\$ 674,50	R\$ 215.840,00

3	HENRIQUE ARAUJO COSTA	Coordenação acadêmica	160	R\$ 674,50	R\$ 107.920,00
4	ALEXANDRE ARAUJO COSTA	Instrutoria	60	R\$ 710,00	R\$ 42.600,00
5	ANA CLAUDIA FARRANHA SANTANA	Instrutoria	60	R\$ 710,00	R\$ 42.600,00
6	ANDRE MACEDO DE OLIVEIRA	Instrutoria	60	R\$ 710,00	R\$ 42.600,00
7	DEBORA BONAT	Instrutoria	30	R\$ 710,00	R\$ 21.300,00
8	EVANDRO CHARLES PIZA DUARTE	Instrutoria	60	R\$ 710,00	R\$ 42.600,00
9	FABIANO HARTMANN PEIXOTO	Instrutoria	60	R\$ 710,00	R\$ 42.600,00
10	FERNANDA DE CARVALHO LAGE	Instrutoria	60	R\$ 710,00	R\$ 42.600,00
11	HENRIQUE ARAUJO COSTA	Instrutoria	30	R\$ 710,00	R\$ 21.300,00
12	MARCIO NUNES IORIO ARANHA OLIVEIRA	Instrutoria	30	R\$ 710,00	R\$ 21.300,00
13	HENRIQUE AUGUSTO FIGUEIREDO FULGENCIO	Instrutoria	30	R\$ 710,00	R\$ 21.300,00
14	MURILO BORSIO BATAGLIA	Instrutoria	30	R\$ 710,00	R\$ 21.300,00
15	ALEXANDRE ARAUJO COSTA	Orientação	12	R\$ 674,50	R\$ 8.094,00
16	ANA CLAUDIA FARRANHA SANTANA	Orientação	12	R\$ 674,50	R\$ 8.094,00
17	ANDRE MACEDO DE OLIVEIRA	Orientação	12	R\$ 674,50	R\$ 8.094,00
18	DEBORA BONAT	Orientação	12	R\$ 674,50	R\$ 8.094,00
19	EVANDRO CHARLES PIZA DUARTE	Orientação	12	R\$ 674,50	R\$ 8.094,00
20	FABIANO HARTMANN PEIXOTO	Orientação	12	R\$ 674,50	R\$ 8.094,00
21	FERNANDA DE CARVALHO LAGE	Orientação	12	R\$ 674,50	R\$ 8.094,00
22	HENRIQUE ARAUJO COSTA	Orientação	12	R\$ 674,50	R\$ 8.094,00
23	HENRIQUE AUGUSTO FIGUEIREDO FULGENCIO	Orientação	12	R\$ 674,50	R\$ 8.094,00
24	MARCIO NUNES IORIO ARANHA OLIVEIRA	Orientação	12	R\$ 674,50	R\$ 8.094,00
25	MARCUS FARO DE CASTRO	Orientação	12	R\$ 674,50	R\$ 8.094,00

26	MARIA PIA DOS SANTOS LIMA GUERRA DALLEDONE	Orientação	12	R\$ 674,50	R\$ 8.094,00
27	MURILO BORSIO BATAGLIA	Orientação	12	R\$ 674,50	R\$ 8.094,00
28	OTHON DE AZEVEDO LOPES	Orientação	12	R\$ 674,50	R\$ 8.094,00
29	REYNALDO SOARES DA FONSECA	Orientação	12	R\$ 674,50	R\$ 8.094,00
30	RICARDO DE LINS E HORTA	Orientação	12	R\$ 674,50	R\$ 8.094,00
31	ROBERTA SIMOES NASCIMENTO	Orientação	12	R\$ 674,50	R\$ 8.094,00
32	TEDNEY MOREIRA DA SILVA	Orientação	12	R\$ 674,50	R\$ 8.094,00
33	WILSON ROBERTO THEODORO FILHO	Orientação	12	R\$ 674,50	R\$ 8.094,00
34	"A DESIGNAR A"	Orientação	12	R\$ 674,50	R\$ 8.094,00
35	"A DESIGNAR A"	Orientação	12	R\$ 674,50	R\$ 8.094,00
36	"A DESIGNAR A"	Orientação	12	R\$ 674,50	R\$ 8.094,00
37	"A DESIGNAR B"	Execução logística	12	R\$ 674,50	R\$ 8.094,00
38	"A DESIGNAR C"	Execução logística	12	R\$ 674,50	R\$ 8.094,00
39	"A DESIGNAR D"	Execução logística	12	R\$ 674,50	R\$ 8.094,00
40	"A DESIGNAR E"	Execução logística	60	R\$ 426,00	R\$ 25.560,00
41	"A DESIGNAR F"	Execução logística	60	R\$ 426,00	R\$ 25.560,00
42	"A DESIGNAR G"	Execução logística	60	R\$ 426,00	R\$ 25.560,00
43	KELLY MARTINS BEZERRA	Execução logística	180	R\$ 319,50	R\$ 57.510,00
44	AMANDA DE ANDRADE DIAS TAVARES	Execução logística	150	R\$ 319,50	R\$ 47.925,00
45	ANDREA RODRIGUES DE AGUIAR	Execução logística	150	R\$ 319,50	R\$ 47.925,00
46	DANUBIA FERNANDES ALVES	Execução logística	150	R\$ 319,50	R\$ 47.925,00
47	FLAVIA DA CRUZ SANTOS	Execução logística	150	R\$ 319,50	R\$ 47.925,00
48	LUANA LOPES BANDEIRA	Execução logística	150	R\$ 319,50	R\$ 47.925,00

<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 1.369.945,00</b>
<p>1. Todos os valores são brutos e serão descontados os impostos individuais do beneficiário dentro dos limites estabelecidos em suas tabelas vigentes, bem como eventuais encargos tributários e contributivos.</p> <p>2. Durante a execução, a unidade descentralizada pode alterar a distribuição de horas e os beneficiários, desde que sejam mantidos os valores globais e os valores alocados a cada tipo de atividade. Essa redistribuição pode incluir qualquer docente credenciado no PMPD ou servidor devidamente incluído na equipe.</p> <p>3. A execução logística envolve atividades que podem ser exercidas por servidores técnicos-administrativos ou por docentes credenciados no PMPD.</p> <p>4. A Coordenação Acadêmica envolve a supervisão das atividades de ensino, pesquisa e execução logística, não se confundindo com a atividade administrativa de Coordenação do Projeto e de Vice-Coordenação do Projeto (nomenclatura utilizada pela UnB para designar os gestores e gestores substitutos de contratos), descritas no item 5 (Gestão do Projeto), que não são remuneradas e, portanto, não integram as despesas.</p>	

<b>9.2.2 Custos Indiretos</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor total</b>
Custos Indiretos - Despesas com resarcimento da UnB	1	R\$ 164.393,40
Custos Indiretos - Despesas operacionais e administrativas da fundação de apoio	1	R\$ 109.595,60
<b>Subtotal dos Custos Indiretos</b>		<b>R\$ 273.989,00</b>
Fixados nos termos da Resolução CAD n. 45/2014. Corresponde a 20% das receitas líquidas e inclui os gastos com Fundação de Apoio e a transferências para a Universidade de Brasília.		

## **10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>2025</b>	Segundo Semestre	R\$ 328.786,80
<b>2026</b>	Segundo Semestre	R\$ 657.573,60
<b>2027</b>	Primeiro Semestre	R\$ 657.573,60

## **11. ASSINATURAS**

**SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA**  
 Diretor-Geral  
 Superior Tribunal de Justiça

**ROZANA REIGOTA NAVES**

Reitora

Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Reitora**, em 11/12/2025, às 22:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 15/12/2025, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**6720676** e o código CRC **CE62E0F3**.

---

024083/2025

6720676v5